

INDICAÇÃO Nº 047/2018.

Em, 28 de fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO O RETORNO DO
PROJETO CEGONHA NO HOSPITAL DA MULHER
EM CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o retorno do Projeto Cegonha no Hospital da Mulher em Cabo Frio.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta Indicação é o retorno do Projeto Cegonha, tendo em vista que o mesmo é essencial na vida da gestante e de seus recém-nascidos no nosso município.

O nascimento de uma criança é o momento mais sublime e mais lindo que uma mulher pode viver na vida. Com o Projeto Cegonha, as mulheres tinham o momento de saída do hospital com acompanhamento até sua residência, sendo disponibilizado um carro ou uma ambulância para esse retorno.

Com o Projeto Cegonha, as gestantes são acompanhadas desde o início da gestação até o pós-parto, com consultas pré-natal e puerperal, promovendo o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada durante a gravidez. E à criança, a garantia do direito do nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis, sendo acompanhada até os dois anos de idade.

Muitas moradoras de Cabo Frio, principalmente as mães, falam sobre a importância que o Projeto teve na sua vida.

Ante o exposto, submetemos à apreciação dos nossos Pares nesta Casa a presente proposição, na certeza de que obteremos o pronto apoio necessário à sua tramitação e aprovação final.